



ANEXO II - Resolução Conjunta SMFP/PGM/CGM nº _____

Termo de Conformidade da Dívida

Declaro que o valor total dos restos a pagar que será objeto de parcelamento e servirá de base para a inscrição como dívida consolidada, conforme previsto no Decreto Rio nº 49.831, de 26 de novembro de 2021, é de R\$ _____ (especificar por extenso).

Declaro ainda, que foi realizada a análise e o cancelamento das liquidações de restos a pagar que serão objeto de parcelamento, observando os procedimentos estabelecidos no mencionado Decreto e na Resolução Conjunta SMFP/PGM/CGM nº _____ de _____ de dezembro de 2021, estando assim composto:

Valor total da relação de restos a pagar (a) R\$ _____
Valores não sujeitos ao parcelamento (b) R\$ _____
Total de restos a pagar a ser parcelado (c=a-b) R\$ _____

Em _____ de _____ de _____

Nome e matrícula do titular do órgão/entidade